



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 8

SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1990

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/4, de 1990, da Prefeitura Municipal de Valença, solicitando a retificação da Resolução nº 121, de 1988, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal de Valença, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito.

— Recebimento do Ofício nº S/5, de 1990, da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, solicitando a retificação da Resolução nº 173, de 1988, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito.

1.2.2 — Discursos do Expediente

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Consolidação do Pólo Cloroquímico de Sergipe.

— SENADOR MAURO BENEVIDES — Centenário de nascimento de Manuel Antonio de Andrade Furtado.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1989 (nº 3.737/89) na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza o sistema de administração das receitas federais, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer da Comissão competente, devendo figurar na Ordem do Dia, da Sessão do dia 6-3-90.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1989 (nº 115/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emboadas de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

onda média, na Cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais. **Discussão encerrada**, após parecer da Comissão competente, devendo figurar na Ordem do Dia, da Sessão do dia 6-3-90.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Jarbas Passarinho, proferido na Sessão de 23-2-90.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 216ª Sessão, realizada em 13-12-89.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Sessão, em 2 de março de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Junior

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas

Rodrigues — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento

de 8 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A presidência recebeu da prefeitura municipal de Valença, Estado da Bahia, o Ofício nº S/4, de 1990, solicitando a retificação da Resolução nº 121, de 1988, que autorizou a prefeitura municipal de Valença, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 80.000,00 (oitenta mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

A matéria ficará na Secretaria Geral da Mesa, aguardando a complementação da documentação-necessária.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A presidência recebeu da prefeitura municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, o Ofício nº S/5, de 1990, solicitando a retificação da Resolução nº 173, de 1988, que autorizou a prefeitura municipal de Ubaitaba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 146.520,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

A matéria ficará na Secretaria Geral da Mesa, aguardando a complementação da documentação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa).

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOUIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a consolidação do Pólo cloroquímico de Sergipe, — conforme assinou o Presidente José Sarney ao entregar ao Governador Antonio Carlos Valadares o Plano Diretor do notável empreendimento, com toda a área para sua implantação delimitada, as plantas industriais definidas e os projetos que o integram devidamente examinados, — é um auspicioso acontecimento digno de registro especial em virtude de sua decisiva importância para o desenvolvimento de Sergipe, além dos seus benefícios reflexos em toda a região nordestina e na economia global do País.

Por ocasião da solenidade especial, transcorrida a 24 de fevereiro passado em Aracaju, durante a qual foi assinada a autorização para a implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, a ser instalado na Barra dos Coqueiros, o Presidente José Sarney asseverou... "Cumprida palavra empenhada com o povo sergipano, lembrando que há dois anos, no Palácio do Planalto, havia assinado o decreto criando o Pólo Cloroquímico e agora estava em Sergipe, para consolidar a sua instalação como empreendimento que vai qualificar Sergipe como um Estado privilegiado para o desenvolvimento desse notável complexo Cloroquímico".

No decorrer desta sua última viagem oficial a Sergipe, o Presidente José Sarney recebeu consagradoras homenagens do povo sergipano estão representado pelas mais expressivas autoridades administrativas e lideranças políticas do Estado.

Sobre o Pólo Cloroquímico de Sergipe já tive oportunidades de proferir, da tribuna do Senado Federal, diversos pronunciamentos no sentido tanto de enaltecer essa magna realização do Presidente José Sarney como, principalmente, de contribuir para prestigiar a esclarecer o processo da sua concretização.

Em todas essas ocasiões acentuei o fato de ter sido o Presidente José Sarney o maior e mais entusiástico amigo de Sergipe, em toda a sua história, como o Chefe da Nação que mais se preocupou e mais realizou, concretamente, obras, serviços e empreendimentos e envergadura em benefício do Estado e do seu povo.

Aliás, o Governador Antonio Carlos Valadares enalteceu, com objetividade e eloquência as contribuições dadas pelo Presidente a Sergipe nos cinco anos que passou à frente do Governo. Foi nesse período — esclareceu o Governador Antonio Carlos Valadares — que os sergipanos tiveram seu maior sonho realizado, a construção do terminal portuário do Estado com o pier de 325 metros de comprimento e 174,4 metros de largura, "podendo receber simultaneamente dois navios".

Segundo ainda Valadares, pela ponte de "Acesso ao pier, com seus 2.400 metros mar a dentro, em suas pistas de rolamentos e faixas que totalizam quase 10 metros de largura,

pelas correias e dutos circularão riquezas que mudarão a face da economia sergipana, atribuindo novas opções de desenvolvimento", acredita.

E adiante da realidade do Porto, adiantou o Governador que o Pólo Cloroquímico sai do papel e começa a ocupar seus 2,5 milhões de hectares, dos quais 30 milhões de metros quadrados serão destinados à área industrial. Ao lado do terminal portuário, a 20 quilômetros de Aracaju por rodovia, o Pólo irá gerar mais de 5 mil empregados diretos e indiretos, com um investimento inicial de um bilhão de dólares, com toda a estrutura de estradas, rede de água, energia elétrica, esgotos e telecomunicações, além de edificações de apoio técnico e administrativo.

Tudo isso, acrescentou Valadares, contribuirá para a viabilização da Zona de Processamento de Exportação — ZPE-SE, que produzirá bens a serem comercializados no exterior "contribuição para fortalecer a balança de pagamentos, gerar empregos e riquezas, reduzir o desequilíbrio regionais e promover o desenvolvimento tecnológico de Sergipe". O Governador lembrou ainda que foi "graças ao Governo Sarney" que Sergipe construiu até agora 8.628 casas populares e nos próximos dias inicia as obras de mais 13.920 unidades. "São 24 mil habitações populares em três anos de trabalho", disse.

Seria demasiado longo e desnecessário relatar, na multiplicidade de seus aspectos, as dimensões, importância e perspectivas do Pólo Cloroquímico de Sergipe, em face dos limites deste breve pronunciamento.

Desejo apenas uma vez, interpretar os sentimentos de gratidão de todos os sergipanos no egrégio e incansável Presidente José Sarney, a quem toda a Nação tributa, quando se encerra o seu fecundo Governo, as homenagens mais sinceras de profundo respeito, estima e admiração.

Finalizando, Senhor Presidente, desejo também congratular-me com o Governador Antonio Carlos Valadares, com o Ministro João Alves Filho, com ex-Governadores que também se empenharam para esta conquista, com a classe política sergipana que unida deu o seu apoio a este empreendimento, com os órgãos de classe, com a imprensa falada, es-

crítica e televisada e o povo em geral que na reunião realizada no último dia 24, em Aracaju, no Centro de Convenção, esteve presente, povo que, aplaudindo o Presidente José Sarney, demonstrou o seu contentamento e reconhecimento, pelo evento que irá levar para Sergipe desenvolvimento e maior bem-estar para todos os sergipanos. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

*O SR. MAURO BENEVIDES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE À REVISÃO DO ORADOR, SE-
RÁ PUBLICADO POSTERIORMEN-
TE.*

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Leopoldo Peres — João Menezes — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Iram Saraiva — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Não há mais oradores inscritos.

Presentes na Casa 20 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, combinado com o art. 375, V, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1989 (nº 3.737/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza o sistema de administração das receitas federais, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Francisco Rollemberg o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o Primeiro Secretário, em exercício, da Câmara dos Deputados, encaminhou ao Senado Federal o Projeto de Lei nº 81, de 1989 (nº 3.737-B, de 1989, na origem) que "reorganiza o sistema de administração das receitas federais e dá outras providências", apreciado pela Câmara dos Deputados nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal.

O projeto atende ao disposto no art. 61, § 1º, da Constituição Federal, que estabelece a competência privativa do Senhor Presidente da República para a iniciativa de leis quan-

to à matéria, e seu encaminhamento à Câmara dos Deputados, em regime de urgência, encontra suporte no art. 64, § 1º, da Carta Magna.

Apreciado pela Câmara dos Deputados, foi aprovado na forma de substitutivo e encaminhado ao Senado Federal nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Quanto à sua essência, pretende o projeto de lei, em análise, a transferência, para a Secretaria da Receita Federal, da competência da administração das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, e para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da competência para apuração, inscrição e cobrança da respectiva dívida ativa.

A competência transferida, conforme disposto no § 1º, do art. 1º, do projeto, compreende as atividades de tributação, arrecadação e fiscalização das receitas, antes exercidas pelo Incra.

Para implementar a transferência proposta, o projeto em exame contempla outras medidas, como, por exemplo, as relativas às receitas não recolhidas nos prazos legais e os acréscimos a que ficarão sujeitas, conforme estabelecido no art. 2º, seus incisos e parágrafos.

O projeto admite ainda o parcelamento de débitos e fixa os procedimentos administrativos de determinação e exigência das receitas referidas em seu art. 1º, conforme disposto nos arts. 3º e 4º.

Nos arts. 5º até ao 10, o projeto trata da reestruturação do pessoal decorrente das transferências propostas, bem como dos órgãos envolvidos, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, inclusive quanto à ampliação do número de cargos de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional e seu provimento, estabelecendo ainda realização de concursos públicos anuais para preenchimento de vagas que venham, por qualquer motivo, a ocorrer.

Pelo art. 11, o projeto determina a inexigibilidade dos laudêmios, foros e taxas sobre terrenos da União, nas formas que menciona.

Cumprê esclarecer que o art. 6º merece reparos quanto ao modo como está redigido, como, por exemplo, a repetição de vocábulos e a submissão do Senhor Presidente da República no que tange a obrigatoriedade da aprovação de proposta do Ministro da Fazenda.

Do ponto de vista técnico, a transferência da competência definida no art. 1º e parágrafos repara flagrante irregularidade quanto às normas gerais de Direito Tributário, já que restabelece, quanto à matéria, a plenitude do princípio da fiscalidade ao repor nas mãos da Fazenda Nacional a competência para tributação, arrecadação e fiscalização de tributo federal, antes exercida pelo Incra.

Ante o exposto, entendemos que o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 81, de 1989, atende às normas constitucionais vigentes, motivo pelo qual nos manifestamos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto. Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposições nas sessões das segundas e sextas-feiras, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, quando poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 66, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, Combinado com o art. 375, V, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1989 (nº 115/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Educação.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na Ordem do Dia de hoje, que V. Ex. acaba de anunciar, foi incluído o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1989, que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tiradentes, Estado de Minas Gerais".

Esta matéria, ao ser submetida à deliberação do Senado Federal, atende a uma exigência prevista na nova Carta, que promulgamos no dia 5 de outubro de 1988. A esta proposição certamente se seguirão outras versando sobre matéria semelhantes que esta Casa será chamada igualmente a decidir.

Entendendo que uma radiodifusora, numa cidade como a de Tiradentes, no Estado de Minas Gerais, vai contribuir significativamente para acelerar seu desenvolvimento cultural, o parecer da Comissão de Educação é no sentido de que se acolha a solicitação e se renove a concessão outorgada.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O parecer conclui pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1989.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposições nas sessões das segundas e sextas-feiras, a matéria sairá da ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, quando poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera a estrutura da categoria funcional de bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 23-2-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebo, normalmente, da Embaixada dos Estados Unidos uma publicação chamada Ponte de Vista de Washington. A última que recebi traz tópicos da mensagem do Presidente George Bush sobre o Estado da União, proferida no dia 31 de janeiro de 1990, no Congresso dos Estados Unidos.

Achei interessante trazer ao conhecimento da Casa, porque o primeiro período que está imprimido, aqui, diz assim — portanto, parece-me que são palavras do Presidente Bush no próprio Congresso:

“Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Câmara, Membros do Congresso dos Estados Unidos:

Retorno como um ex-Presidente do Senado e ex-Membro desta grande Casa. Agora, como Presidente, é para mim um privilégio fazer-lhes um relato sobre o Estado da União.”

Estou interpretando o que foi dito pessoalmente e não através de mensagem enviada por alguém. O que caracteriza, de certo mo-

do, uma perplexidade que se gerou no Brasil com a ida do Presidente Sarney ao Congresso para fazer a leitura da sua própria mensagem.

O que mais me chama a atenção é que, ao falar sobre isso, que é o Estado da União, é como a fala do trono antigo, imperial, como a mensagem que nós conhecemos na República.

Parece-me que o Presidente Bush não deu a menor importância à América Latina, exceto quando fala no Panamá, que ele louva, dizendo:

“Há um ano, o povo do Panamá vivia temeroso, sob o tacão de um ditador. Hoje, a democracia está restabelecida, o Panamá é livre.”

É um pouco irônico isso, dizer que o Panamá é livre, com uma tropa de ocupação. De qualquer modo, a chamada “Operação Causa Justa” terá, para a estratégia norte-americana, alcançado seus objetivos ou colimado os seus objetivos, como se dizia em linguagem militar.

Depois, há uma referência ao Leste Europeu — era inevitável, aliás muito interessante, quando diz o Presidente dos Estados Unidos:

“Há um ano, na Polónia, Lech Walesa declarou que estava disposto a iniciar um diálogo com os governantes comunistas daquele país. Hoje, com o futuro de uma Polónia livre em suas próprias mãos, membros do Solidariedade lideram o governo polonês. Há um ano, o dramaturgo da Liberdade, Vaclav Havel, definha na qualidade de prisioneiro em Praga; hoje Vaclav Havel é Presidente da Tchecoslováquia. E há um ano, Erich Honecker, da Alemanha Oriental, reivindicava a História como guia: prognosticava que o Muro de Berlim duraria outros cem anos. Hoje, menos de um ano depois, o Muro é que se tornou História.”

Esta passagem é irreprochável, porque ela traduz exatamente, no mundo contemporâneo, o que está ocorrendo e somos testemunhas. Apenas insisto em que acho que a leitura da palavra do chamado “Grande Irmão do Norte” é sempre com um mínimo de referência à América Latina. Já vi isso durante várias administrações republicanas e democráticas nos Estados Unidos. A América Latina merece muito pouco e, quando muito, uma referência à América Central. Ora, o Brasil também teve um desempenho no processo de reconquista da democracia plena, e poderia até merecer uma palavra que fosse,

ou duas, do Presidente dos Estados Unidos, mas não mereceu.

Ele diz:

“Não é segredo que aqui em nossa pátria, a porta da liberdade abriu-se há muito tempo. As pedras angulares da sociedade livre já foram assentadas: democracia, competição, oportunidade, investimento privado, administração e, naturalmente, liderança.”

Talvez se o Senador Roberto Campos, meu líder, tivesse lido isso antes, tivesse inserido como parte de seu próprio discurso.

E, finalmente, dizia o presidente dos Estados Unidos:

“Na medida em que o nosso mundo for se tornando mais forte, mais unido e mais atraente para os homens, em ambos os lados da Cortina de Ferro, então inevitavelmente virá um tempo de mudança dentro do mundo comunista.”

Não eram palavras dele, pois estava citando Harry Truman, que disse isso há quarenta anos. Talvez tenha sido uma das previsões mais interessantes e mais passadas despercebidas pela contemporaneidade.

Era apenas para dizer, Sr. Presidente, que, na fala do presidente dos Estados Unidos, ele termina dizendo:

“Aqui, em nosso próprio hemisfério, chegou a hora para todos os povos das Américas, do Norte e do Sul, de viverem a liberdade.”

É a referência implícita à América Latina. Muito obrigado. (Muito bem!)

Errata

**ATA DA 216ª SESSÃO,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 1989**
(Publicação no DCN
(Seção II) de 14-12-89)

Retificação

No Expediente da sessão, na numeração do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1989 (nº 119/89, na Câmara dos Deputados, na página nº 7933, 1ª coluna,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 58, DE 1989**
(Nº 119/89,
na Câmara dos Deputados)

Leia-se:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 68, DE 1989**
(Nº 119/89,
na Câmara dos Deputados)